



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O projeto está em plena consonância com a legislação federal, razão pela qual as pessoas com Transtorno do Espectro Autista devem ter prioridade de atendimento no âmbito do Município de Pindamonhangaba.

Os estabelecimentos deverão acrescentar o símbolo que se configura como uma fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas .

Devido a tamanha importância da matéria em pauta, solicitamos aos nobres pares o voto favorável para que nosso Município seja pioneiro na região em atendimento especial prioritário às pessoas com autismo.